

ATA 05/2015

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e quinze, às oito horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Servidor (PREVIAGUDO), devidamente nomeados pelo Decreto 87/2014. Compareceram: DANILO GRAEBNER, PAULO AUGUSTO WILHELM, TELMO BASTOS ROSSI JUNIOR, MARCELO AUGUSTO KEGLER e GERSON JOSÉ KIEFER. O Presidente saudou os membros presentes à reunião. Ato contínuo, o Presidente informou aos presentes que a CRP não foi renovada e atualmente está cadastrada como irregular, devido ao fato ocorrido ao final do ano de 2012, ocasião em que, por autorização legislativa, o Município recuperou/retomou recursos do Previagudo. O Ministério da Previdência considera o ato ilegítimo, tanto que nenhum dos recursos administrativos foi julgado procedente. Em seguida, Paulo teceu comentários acerca da Portaria MPS nº 300, de 03/07/2015, que obriga o funcionamento do Comitê de Investimentos, bem como a necessidade de certificação nas hipóteses em que o valor aplicado é superior a R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). Deve-se intensificar o contato com o Comprev, a fim de agilizar o andamento dos processos que ainda aguardam exame da compensação previdenciária. Posteriormente, discutiu-se acerca do atual cenário econômico, que não é nada favorável. A meta atuarial subiu 1,26 e o rendimento chegou a 0,63. A tendência é que a situação econômica permaneça instável por tempo indeterminado, o que certamente refletirá em obstáculos aos gestores do fundo. Nada mais havendo a tratar, às nove horas, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 23 de julho de 2015.